



Diário Oficial da

# CÂMARA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Rio de Janeiro -  
Centro, Guanambi - BA

##### Telefone



77 3451-3626

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:00 às 12:00 h  
e 14:00 às 17:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### RESOLUÇÕES

---

- RESOLUÇÃO Nº 001-2025
- RESOLUÇÃO Nº 002-2025



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CEP 46430-000 - GUANAMBI - BAHIA



## RESOLUÇÃO N.º 001/2025

Dispõe sobre a formação das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Guanambi.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI no uso de suas atribuições legais, com aprovação do Plenário, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam constituídas da seguinte forma, as Comissões Permanentes da Câmara de Vereadores de Guanambi, para o Biênio 2025/2026:

**I – Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:**

Eponina de Azevedo Gomes, Hélio Pereira da Silva e André Luis Moitinho Fagundes;

**II – Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização:**

Jairo Pereira Araujo, Joventino Rodrigues Malheiros Neto e Belonízio Nunes Araujo;

**III – Comissão de Obras, Serviços Municipais, Planejamento Urbano e Meio Ambiente:**

Paulo Sérgio Pereira Costa, Edmilson Ferreira dos Santos e José Antônio de Souza Sobrinho;

**IV – Comissão de Agropecuária e Economia Agrária Local:**

William Rodrigues da Silva Donato, Homero de Oliveira Castro e Cláudio Fiúza da Silva;

**V – Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social:**

Maria Sílvia Barros Neves de Souza, Edimíria de Cássia Souza Paes e Vanilson Marques Flores.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Em, 25 de fevereiro de 2025.

**Fausto Azevedo**  
Presidente da Câmara

*"Doe Sangue, Doe órgãos, Salve uma Vida"*

Documento assinado digitalmente por Fausto Luiz Souza de Azevedo (460.\*\*\*.\*\*\*.72) em 25/02/2025 07:57  
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.baguanambi.legisbr.com/ceer> e informe o código: 250225075123E434



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CEP 46430-000 - GUANAMBI - BAHIA



## RESOLUÇÃO N.º 002/2025

Dispõe sobre a formação de comissão especial para Avaliação de concessão de Título de Cidadão Guanambiense

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI no uso de suas atribuições legais, com aprovação do Plenário, RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada Comissão Especial responsável pela avaliação da concessão do Título de Cidadão Guanambiense, nos termos do art. 6º da Resolução nº 28/2024, composta dos seguintes membros:

- Natanael Santos Souza
- Belonizio Nunes Araújo
- Joventino Rodrigues Malheiros Neto

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
Em, 25 de fevereiro de 2025.

**Fausto Azevedo**  
Presidente da Câmara

*"Doe Sangue, Doe órgãos, Salve uma Vida"*

Documento assinado digitalmente por Fausto Luiz Souza de Azevedo (460.\*\*\*.\*\*\*-72) em 25/02/2025 07:57  
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.baguanambi.legisbr.com/ger> e informe o código: 2502250751290954



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/48D1-D177-FCD1-914C-050F> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 48D1-D177-FCD1-914C-050F



### Hash do Documento

382f5ffd7f949d71c16230b9afa054508bcdc1ec5eb2a233a2f0d93e7dfb4ce0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/02/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 25/02/2025 12:24 UTC-03:00